

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 141 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 360006454770202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Carlinda.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Resolução nº 0010/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda/MT de 13 de junho de 2025**, que aprova a Proposta Nº 360006454770202500, referente a recurso de emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), do município de Carlinda, tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

**IV-O Processo SES-PRO-2025/46433 de 17 de junho de 2025**, que tem como objeto Prefeitura Municipal de Carlinda - Proposta nº 36000645477020250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), do Município de Carlinda, tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000645477020250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária (PAP) à Saúde, ao Município de Carlinda;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
45153  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.26 16:09:12  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT**

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

**Marcos Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT**